



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

LIDO em
20-6-69

[Handwritten signature]
(Sem Projeto)

R E S O L U Ç Ã O
= = = = =

N º 04 / 69
= = = = =

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, =
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são confe-
ridas por lei e pela Resolução nº 1/66 - Regimento Interno,

R E S O L V E
= = = = =

Fixar como sede definitiva do Legislativo Mu-
nicipal, três (3) Salas do 1º andar do Edifício Rossoni, locali-
zado a Avenida Tiradentes s/nº, compreendendo a sala das Sessões
e Gabinete da Presidência e Secretaria.

GABINETE DO PRESIDENTE, AOS TRINTA E HUM (31) DIAS DO MÊS DE/
MAIO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE (1969).

[Handwritten signature]
-Dr. José Ivo Alves de Rocha -

Presidente

[Handwritten signature]

- Walmir Grande -

1º Secretário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
=====

[Handwritten signature]
- José Ayres da Silva -

Assistente da Secretaria.

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DO PARANA



1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910

ESTADO DO PARANA
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DO PARANA

O ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Constituição do Brasil, e pelo art. 1º da Constituição do Estado do Paraná, resolve:

ESTADO DO PARANA
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição de terrenos e edificações para a instalação de uma escola municipal de ensino primário, localizada no bairro de São João, município de Toledo, Paraná.

Art. 2º - O presente crédito será destinado para a aquisição de terrenos e edificações para a instalação de uma escola municipal de ensino primário, localizada no bairro de São João, município de Toledo, Paraná.

[Signature]
Presidente

[Signature]
Presidente

ESTADO DO PARANA
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DO PARANA